

# **Termos e Condições Gerais de Venda**

Neste documento aplicam-se as seguintes definições:

- "Entidade Roland DG"\*: é uma subsidiária da Roland DG Corporation e um distribuidor dos produtos Roland DG.
  - "Cliente": designa a pessoa ou organização que adquire os produtos à entidade Roland DG
  - "Produtos": quaisquer bens físicos acordados para serem fornecidos pela entidade Roland DG ao Cliente.
  - "Encomenda": o pedido do Cliente para o fornecimento de produtos.
  - "Condições": refere-se a estes termos e condições.
  - "Contrato": significa o contrato entre a entidade Roland DG e o Cliente para a venda e compra do Produto, resultante da encomenda do cliente e incorporando as condições.
1. As encomendas devem ser enviadas para a entidade Roland DG por escrito (e-mail, fax, carta) ou através de uma plataforma de encomendas eletrónica disponibilizada pela entidade Roland DG. Dependendo da disponibilidade, a entidade Roland DG é livre de entregar as encomendas na totalidade ou de forma parcial.
  2. Todas as faturas devem ser pagas por transferência bancária para a conta bancária indicada, salvo acordo explícito em contrário entre a entidade Roland DG e o Cliente.
  3. As faturas da entidade Roland DG são pagas em dinheiro na conta bancária da entidade da Roland DG, salvo acordo em contrário. O Cliente não deve reter o pagamento nem fazer quaisquer reduções ao preço dos bens a respeito de indemnizações. Se o Cliente não cumprir as condições de pagamento, a entidade Roland DG terá o direito de suspender as entregas sem qualquer notificação de incumprimento e de recusar novas encomendas. Se o Cliente não pagar até à data de vencimento, será legalmente obrigado a pagar juros a uma taxa anual de 10% sem qualquer notificação de incumprimento adicional. Se o Cliente não efetuar o pagamento no prazo de um mês a contar da data de vencimento, terá ainda de pagar uma penalização de 10% do preço total, sujeita a um mínimo de £50 ou €50 (dependendo do país em que a entidade Roland DG aplicável esteja sediada), novamente sem que seja necessária uma notificação de incumprimento. Se for efetuado um pagamento parcial, o montante total da penalização continuará a ser devido. Se o Cliente revender os bens, deverá ceder à entidade Roland DG, a partir deste momento, todas as reivindicações decorrentes da revenda.
  4. O pagamento vencido de uma fatura por parte do Cliente resultará no vencimento imediato de todas as faturas pendentes. Além disso, a entidade Roland DG tem o direito de suspender a execução de todos os contratos de venda individuais sem notificação prévia no caso de o pagamento de uma das suas faturas estar em atraso ou se for excedido qualquer limite na conta de crédito do Cliente.
  5. Quaisquer cotações de preços são sempre fornecidas apenas a título informativo. Salvo acordo em contrário, as cotações das entidades Roland DG são válidas por um período de 4 semanas a partir da data de emissão. O preço oferecido baseia-se nos preços praticados, excluindo IVA, custos, impostos, etc. Os preços mencionados pelo Cliente nas suas encomendas não são vinculativos, salvo confirmação por uma pessoa autorizada da entidade Roland DG. Todas as informações em brochuras, publicações, manuais de instruções, etc. relativamente às entregas são meramente informativas e não constituem uma garantia, exceto quando expressamente indicado. A entidade Roland DG não aceita qualquer responsabilidade por tais informações.
  6. As encomendas confirmadas não podem ser canceladas a menos que o cancelamento seja aceite por uma pessoa autorizada dentro da entidade Roland DG. Se o Cliente recusar a encomenda, cancelar o contrato ou se o contrato não puder ser executado devido às ações do Cliente, este deverá pagar uma compensação no valor mínimo de 25% do montante total. Além disso, os custos logísticos e administrativos incorridos pela entidade Roland DG podem ser cobrados ao Cliente.
  7. A propriedade dos Produtos vendidos e entregues só é transferida mediante o pagamento completo dos Produtos recebidos pela entidade Roland DG. A menos que seja efetuado um pagamento efetivo à entidade Roland DG, o contrato entre o Cliente e a entidade Roland DG

terminará e a entidade Roland DG terá o direito de recuperar esses Produtos.

8. Não obstante a cláusula 7, a partir do momento do carregamento no armazém da Roland DG, o Cliente deverá assumir qualquer risco de perda ou deterioração dos Produtos sujeitos à reserva de propriedade, bem como quaisquer danos que o Cliente possa causar até que a entidade da Roland DG recupere os Produtos.

9. A entidade Roland DG envidará todos os esforços para cumprir as datas de entrega por ela indicadas, mas o prazo de entrega não será essencial e a entidade Roland DG não será responsável por qualquer falha, atraso ou erro na entrega, nem será responsável por quaisquer perdas consequentes daí resultantes, independentemente da causa. O Cliente não deverá invocar uma entrega tardia ou um prazo pretendido ultrapassado para solicitar a rescisão do Contrato e/ou reclamar danos à entidade Roland DG. O Cliente também não terá o direito a quaisquer outras reivindicações a este respeito.
10. O Cliente deve notificar a entidade Roland DG por escrito relativamente a qualquer falta no prazo de 3 dias úteis após a entrega. Se tal notificação não for recebida, considera-se que o Cliente recebeu os Produtos na íntegra. A entidade Roland DG é livre de realizar entregas parciais.
11. Caso a entrega deva ser organizada pela entidade Roland DG, o Cliente tem a responsabilidade de fornecer um endereço de entrega correto e completo, com orientações de entrega, limitações de acesso e restrições de descarga, caso aplicável. Salvo acordo em contrário, a entrega dos Produtos será realizada à porta do destinatário. A entidade Roland DG tem o direito de recusar uma entrega se as condições de descarga forem consideradas demasiado difíceis ou perigosas para o produto. Todos os custos adicionais resultantes de instruções incorretas ou incompletas serão cobrados ao Cliente, incluindo os custos de armazenamento. Se não for possível realizar a entrega no prazo de 8 dias consecutivos após a primeira data de entrega proposta, a entidade Roland DG tem o direito de cancelar a encomenda e cobrar ao Cliente todos os custos resultantes das tentativas de entrega e da reserva temporária dos produtos.
12. Se o Cliente recolher produtos do armazém da entidade Roland DG, a entidade Roland DG notificará o cliente quando os produtos estiverem prontos para recolha, fornecendo pesos, volumes e uma referência de carregamento. Os produtos devem ser recolhidos no prazo de 72 horas após a notificação, caso contrário, será cobrada a sobreestadia. Salvo acordo em contrário, o Cliente irá efetuar a recolha com meios de transporte adequados para um carregamento e transporte seguros. A transportadora mandatada pelo Cliente deverá fornecer todos os documentos necessários para a recolha, o transporte e, se aplicável, a exportação. A entidade Roland DG e os funcionários do armazém podem recusar o carregamento se faltarem documentos, se as condições forem consideradas inseguras ou inadequadas para a natureza e volume dos bens.
13. Em caso de exportação para um país fora da UE, a documentação necessária para permitir a viagem dos bens para fora da fronteira da UE, será estabelecida pela entidade Roland DG. O custo administrativo para a criação destes documentos será cobrado ao Cliente. Todos os custos de desalfandegamento da exportação, encargos de importação e impostos são da responsabilidade do Cliente. Em caso de recolha pelo Cliente ou por uma transportadora mandatada, o cliente é responsável por comprovar que os bens saíram da UE. Todos os encargos e multas que seriam cobrados à entidade Roland DG caso tal não seja realizado no prazo exigido, serão reimputados ao cliente com juros.
14. Quando os bens são vendidos a partir do armazém da entidade Roland DG, depois de o Cliente ter aceite os bens, já não pode responsabilizar a entidade Roland DG por defeitos visíveis. Se os bens forem entregues ao Cliente, o Cliente compromete-se a inspecionar os produtos a ele entregues imediatamente após a entrega. Diferenças e defeitos devem ser mencionados na nota de entrega. A entidade Roland DG só pode ser responsabilizada por defeitos visíveis na medida em que uma reclamação seja apresentada por escrito no prazo de 48 horas após a instalação no local do cliente final. Não serão aceites reclamações posteriores relativas a defeitos visíveis. A reclamação deve incluir um relatório detalhado que descreva os defeitos.
15. A entidade Roland DG só pode ser responsabilizada por defeitos ocultos caso seja apresentada uma reclamação registada no prazo de 6 meses após a instalação no cliente final. Após este prazo, fica excluída qualquer reclamação com base nisso. Qualquer ação legal por reclamações baseadas em defeitos ocultos deve ser apresentada no prazo de 9 meses após a instalação, caso contrário, tal ação irá caducar e prescrever.
16. A responsabilidade da entidade Roland DG relativamente a defeitos ocultos e/ou visíveis está, em qualquer caso, limitada à reparação do produto e/ou substituição de peças, com exclusão de todos os custos e/ou danos.
17. A entidade Roland DG não será responsável perante o Cliente nem será considerada como estando em violação de qualquer acordo, devido a qualquer atraso no cumprimento, ou qualquer incumprimento, de qualquer obrigação da entidade Roland DG em relação ao

produto, caso o atraso da falha se tenha devido a qualquer causa fora do controlo razoável da entidade Roland DG (incluindo, a título de exemplo, mas sem limitação,

eventos de "força maior", litígios industriais, indisponibilidade de peças no mercado nas condições vigentes, alteração de requisitos legais). Neste caso, a entidade Roland DG terá o direito de suspender as entregas ou cancelar o contrato.

18. As devoluções à entidade Roland DG só podem ser realizadas se for obtida primeiro a autorização. As devoluções sem autorização prévia serão rejeitadas. O não cumprimento das condições contidas nesta cláusula pode resultar em atraso/e/ou recusa de aceitação do Produto para crédito ou substituição. A aceitação da devolução não implica que os bens sejam creditados; o crédito estará sujeito a uma inspeção adicional dos bens. No caso de bens não danificados ou não defeituosos, a sua devolução será aceite apenas se tiverem sido fornecidos como padrão, e não modificados de qualquer forma, e só serão aceites em circunstâncias excepcionais e sujeitos a uma taxa de reposição (10% do preço original da fatura do Produto). A devolução de bens é feita sob a responsabilidade da parte que efetua a devolução e deve ser concluída no prazo de 10 dias após a autorização ser dada.
19. A entidade Roland DG garante que o Produto estará isento de defeitos de material e mão-de-obra por um período de 12 meses a contar da data da sua entrega ao Cliente. A entidade Roland DG compromete-se a reparar ou substituir o produto ou os seus componentes individuais se, durante a sua utilização e dentro dos limites temporais deste período de garantia, forem detetadas falhas, anomalias ou defeitos dos mesmos, resultantes de defeitos de fabrico que o façam deixar de estar em conformidade com a finalidade para a qual se destina. Para efeitos desta garantia, o Cliente compromete-se a comunicar à entidade Roland DG qualquer falha e/ou defeito da propriedade, o mais tardar 8 dias após a sua identificação. Esta garantia não cobre defeitos ou danos causados pelo Cliente devida a negligência na utilização ou má utilização dos bens em comparação com os fins para os quais foram concebidos, ou causados por reparações, substituição de componentes individuais, manutenção efetuada por partes não autorizadas ou causados por quaisquer circunstâncias independentes da culpa ou negligência da entidade Roland DG. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por perda de produção, perda de lucro, perda de utilização, perda de contratos, danos punitivos, perda financeira, perda de tempo ou por qualquer outra perda consequential ou indireta, quer resulte de atraso, do fornecimento de bens defeituosos ou de qualquer outra forma.
20. A entidade Roland DG não será responsável por quaisquer danos materiais causados pelo produto depois de ter sido entregue e enquanto estiver na posse do Cliente. A entidade Roland DG também não será responsável por quaisquer danos em produtos fabricados pelo Cliente ou em produtos dos quais os produtos do Cliente façam parte. Em qualquer caso, a responsabilidade total da entidade Roland DG será limitada ao valor do contrato. Se a entidade Roland DG incorrer em responsabilidade perante qualquer terceiro por tais danos materiais, conforme descrito no parágrafo anterior, o Cliente deverá indemnizar, defender e isentar de responsabilidade a entidade Roland DG.
21. Normas de controlo comercial de segurança
  - a. O Cliente será o único responsável por agir em total conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis no território do Cliente, nomeadamente em relação às restrições comerciais e ao controlo de exportações. Além disso, o Cliente deverá cumprir a Política de controlo comercial da Roland DG e quaisquer instruções, especificações ou precauções especiais especificadas pela Roland DG em relação ao desempenho de qualquer atividade relativa aos bens. A Roland DG envidará os melhores esforços para fornecer prontamente ao Cliente possíveis atualizações da Política de controlo comercial da Roland DG.
  - b. O Cliente deverá fornecer provas da sua conformidade com a Política de controlo comercial da Roland DG mediante o primeiro pedido da entidade da Roland DG.
  - c. Se a Roland DG tiver conhecimento ou suspeitas razoáveis que o Cliente não age em conformidade com a Política de controlo comercial da Roland DG, a entidade Roland DG reserva-se o direito de congelar temporariamente todas as entregas ao Cliente e de rescindir o Contrato entre a entidade Roland DG e o Cliente, sem que seja devida qualquer compensação pela entidade Roland DG.
22. Nenhuma variação das condições de venda da entidade Roland DG será vinculativa para a entidade Roland DG, salvo se for realizada por escrito e assinada por uma pessoa autorizada da entidade Roland

DG.

23. A nulidade de uma destas condições não resultará na nulidade das outras cláusulas e de qualquer contrato entre a entidade Roland DG e o Cliente como um todo.
24. As presentes Condições reger-se-ão pela lei do país em que a entidade Roland DG está constituída e o tribunal da comarca onde a entidade Roland DG está constituída será aplicável a todos os litígios decorrentes das ordens de venda.

\*Entidade Roland DG refere-se a qualquer uma das seguintes empresas, subsidiária da Roland DG Corporation. A entidade Roland DG aplicável depende da localização do Cliente:

Para o Reino Unido, Irlanda, Índia, Gibraltar:

Roland DG UK Ltd  
Griffin House, Windmill Road  
Clevedon, North Somerset, BS21 6UJ  
Reino Unido

Para Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Alemanha, Áustria, Suíça, Liechtenstein: Roland

DG EMEA nv  
Bell-Telephonaan 2G  
2440 Geel  
Bélgica

Para França:

Roland DG France SAS  
2 Avenue du Prieuré, Bâtiment 6  
77700 Serris  
França

Para Itália, Croácia, Grécia, Turquia, Sérvia, Roménia, Israel, Bósnia-Herzegovina, Macedónia, Eslovénia, Montenegro, Malta, Albânia, Bulgária, Chipre, Azerbaijão, Geórgia:

Roland DG Mid Europe S.R.L.  
Via L. Da Vinci 1/b, Zona  
Industriale 63075 Acquaviva Picena  
(AP)  
Itália

Para Dinamarca, Noruega, Suécia, Finlândia, Polónia, República Checa, Hungria, Islândia, Ucrânia, Estónia, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Moldávia, Gronelândia, Arménia, Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão, Turquemenistão, Uzbequistão:

Roland DG North Europe  
A/S Farum Gydevej 71  
3520 Farum  
Dinamarca

Para Argélia, Espanha, Andorra, Marrocos, Tunísia, Portugal:

Roland DG Iberia S.L.  
C/ Font de Can Mas 9-11, Pol. Industrial Martinet  
08291 Ripollet, Barcelona  
Espanha